



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DE UBAJARA**

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000  
 Telefone: (83) 9156-6738

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**  
**ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1**

Aos vinte (20) dias do mês de março de 2025, na Sede Administrativa do Parque Nacional de Ubajara, na Rodovia da Confiança - CE 187, s/nº - Horto Florestal, Ubajara/CE, às 14h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Francisco Humberto Sousa Bezerra, Técnico Ambiental, matrícula Siape 0680270 e Luciana Aires Barreira de Amorim, Analista Ambiental, matrícula Siape 1513270; e de forma virtual Diego Bezerra Rodrigues, Chefe do Parque Nacional de Ubajara, matrícula Siape 2169653, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional de Ubajara, designados pela Portaria nº 1966, de 25 de junho de 2024. A reunião teve como objetivos: avaliar os recursos apresentados e homologar o resultado final da Etapa 1 do processo seletivo.

Apenas um candidato interpôs recurso, o qual foi devidamente analisado pela comissão, conforme detalhado no abaixo:

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local
Narcizo Martins Aragão Veras	***.115.043-**	<p>"A ausência de padronização nos intervalos de descanso pode comprometer a equidade do processo."</p> <p>"Outro fator crítico que também deve ser apontado é a ausência de um relógio visível durante a realização dos testes."</p>	<p>A comissão analisou a documentação e argumentação do candidato e manifesta-se da seguinte forma:</p> <p>Conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado:</p> <p>4.1. ETAPA 1 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)</p> <p>4.1.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) consiste em caminhada com bomba costal ou mochila com o objetivo de avaliar a <b>resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória do candidato</b>.</p> <p>4.1.2. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) consiste no manuseio de ferramentas com o objetivo de avaliar a <b>resistência muscular e habilidade no manuseio de</b></p>

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local		
		<p>"Contudo, tendo a aplicação do teste THUFA, a área designada para execução do teste ter sido selecionada e distribuída pela equipe de avaliação, e que, cada quadricula, sendo uma área natural, desigual em suas características e estado., a ausência de uniformidade entre as quadriculas , podem afetar a performance dos candidatos, tornando a comparação de resultados imprecisa e, portanto, injusta."</p> <p>"Avaliação com efeito prejudicado por não constar 1 (um) avaliador para cada candidato, nem ter o avaliador registrado simultaneamente a contagem de movimento de cada concorrente"</p> <p>"Vejamos a seguir o resultado da quadricula 10, que desclassificou à vaga concorrida." (imagem em anexo)</p>	<p><b>ferramentas agrícolas.</b></p> <p>4.1.8. No <b>Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA)</b> o candidato deverá capinar e rastelar uma área em um tempo estabelecido, conforme <b>o quadro a seguir</b>. A área <b>deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”</b>.</p> <p>- FEMININO MASCULINO</p> <p><b>Tamanho da área</b> 3 (três) a 5 (cinco) metros <b>3 (três) a 5 (cinco) metros</b></p> <p><b>Tempo máximo</b> 25 (vinte e cinco) minutos <b>20 (vinte) minutos</b></p> <p>4.1.11. A nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) até 3 (três) pontos para raspagem da área e de 0 (zero) até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado.</p> <p><b>4.1.12. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos no Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) será eliminado.</b></p> <p>4.1.13. O avaliador contabilizará e registrará a quantidade de repetições de cada movimento de cada candidato.</p> <p>Segue a análise:</p> <p>1. O tempo entre a execução do TAF e do THUFA, embora não haja tempo estabelecido no Edital, estando a critério da comissão de seleção, foi estabelecido que seria ao final da realização do TAF de cada bateria, após 15 minutos para descanso e organização das ferramentas para cada candidato, sendo o objetivo da prova avaliar a resistência muscular, conforme citado acima, tempo suficiente, considerando sendo que outros candidatos na mesma bateria do candidato obtiveram nota máxima na prova THUFA.</p> <p>2. Está claramente descrito no edital que o tempo de execução do THUFA é de <b>20 minutos</b> para candidatos do sexo masculino. O Edital não descreve a necessidade de um relógio visível no local dos testes, considerando ser uma área aberta, e que o tempo é devidamente informado pelos avaliadores, no início e fim do teste, sendo avisado ainda quanto tempo falta nos cinco minutos finais. Lembramos que não há necessidade de aviso de tempo, sendo que cada candidato tem a liberdade de portar relógio para controle de seu tempo.</p> <p>3. As áreas a serem capinadas foram roçadas igualmente em período anterior, de modo que cresceram uniformemente, não sendo consideradas áreas com inclinação elevada ou com ocorrência de árvores ou pedras, para não prejudicar os candidatos. As áreas foram atribuídas sequencialmente, conforme os números dos candidatos, ou seja em ordem alfabética, de modo a não prejudicar qualquer candidato.</p> <p>4. Os três avaliadores realizaram a análise do teste durante toda a execução, podendo conferir as habilidades manuais e resistência física de cada candidato, sendo que o candidato apresentou sinais visíveis de esgotamento físico, enquanto outros concorrentes executaram a capina completa da área no mesmo tempo; a contagem de cada movimento executado pelo candidato</p>		

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local
			<p>seria inferior a contagem de movimentos de outros que são mais rápidos, portanto foi avaliada a área capinada, de modo a não prejudicar os candidatos mais lentos.</p> <p>5. A área apresentada na imagem esquemática não corresponde à área de 3m x 5m descrito no edital, ou seja 15 metros quadrados. O candidato realizou a capina em área inferior à metade do total, sendo avaliado por três avaliadores diferentes e sua média não atingir o mínimo de 6,0 (seis) pontos.</p> <p>Conclusão: Os critérios de avaliação estão claramente descritos no Edital. Todos os candidatos concorrendo ao cargo de agentes temporários ambientais na área temática Gestão de Unidade de Conservação são submetidos às mesmas etapas, conforme o Edital.</p> <p>A análise da comissão constatou que os critérios e as etapas do processo seletivo estão de acordo com o edital e foram aplicados uniformemente a todos os candidatos.</p> <p>Por esses motivos, a comissão decide por <b>INDEFERIR</b> o recurso apresentado 021137534.</p>

Sem mais recursos para analisar e orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 020985539 a presente comissão resolve:

**HOMOLOGAR o resultado final** da Etapa 1: Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) da seleção para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA:

**01 vaga - Área Temática: Gestão de Unidade de Conservação, Nível I , Duração do contrato: 24 meses, Parque Nacional de Ubajara.**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.seg)	Resultado
1	Antonio Orlean Gomes de Holanda	10,0	5,0	3,0	2,0	00:20:56	Classificado
2	Vinícius de Alcântara Ferreira	10,0	5,0	3,0	2,0	00:24:43	Classificado
3	João Paulo Lopes da Silva	9,5	4,8	2,8	1,9	00:22:00	Classificado
4	Lawrence Barreto Sá	9,4	4,7	2,8	1,9	00:22:29	Classificado
5	Eduardo Rodrigues da Silva	8,8	4,5	2,5	1,8	00:21:08	Classificado
6	Deangeles Cavalcante Martins	7,3	4,2	1,9	1,2	00:23:33	Classificado
7	Rob Hudson Pereira dos Santos	6,7	3,5	1,8	1,3	00:23:43	Classificado
8	André Luis Alves Pereira	5,8	2,8	1,8	1,2	00:23:42	Eliminado (nota inferior a 6,0)
9	Jhamor Kholer dos Santos C. H. Fernandes	4,7	2,2	1,2	1,3	00:24:08	Eliminado (nota inferior a 6,0)
10	Narcizo Martins Aragão Veras	3,8	1,7	1,2	1,0	00:26:34	Eliminado (nota inferior a 6,0)
11	Marcio dos Santos Matias	3,8	1,8	1,0	1,0	00:26:54	Eliminado (nota inferior a 6,0)
12	Leonardo Alves de Sousa Gomes	-	-	-	-	Faltou	Eliminado (não comparecimento)

#### THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 0 a 5 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 0 a 3 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 0 a 2 (média das notas dos avaliadores).

#### TAF - Critérios avaliados:

Tempo

Todos os candidatos classificados passam para a **Etapa 2: Análise Curricular**. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

### **DIEGO BEZERRA RODRIGUES**

Presidente da comissão  
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

### **FRANCISCO HUMBERTO SOUSA BEZERRA**

Membro da comissão  
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024

### **LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM**

Membro da comissão  
Portaria nº 1966 de 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 27/03/2025, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 28/03/2025, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021177085** e o código CRC **20FF34D7**.